



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o artigo 24, inciso V, do Estatuto da Ufersa; o Ofício nº 161, de 13 de agosto de 2024, da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 7ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente à criação do curso de Pedagogia Bilíngue: Libras/Língua Portuguesa no âmbito do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas – DLCH, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC da Ufersa.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso – PPC do curso de Pedagogia Bilíngue: Libras/Língua Portuguesa, conforme [anexo](#).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS